

PJ 3ª ENTRÂNCIA	81	1.758.175,47	2.570,01	45.241,89	881.711,71	0	2.687.699,08
Totais do Lei Orgânica	322	6.399.201,75	16.788,26	103.729,85	2.511.895,73	0	9.031.615,59
R J U							
Superior	57	160.588,25	161.263,02	114.823,15	36.765,76	38.874,00	512.314,18
ADMINISTRADOR	1	2.078,38	1.662,70	0	374,1	682	4.797,18
ASSISTENTE SOCIAL	17	39.298,06	41.091,27	20.664,57	7.522,99	11.594,00	120.170,89
BACHAREL DIREITO	EM3	6.852,75	7.595,62	1.130,70	1.233,48	2.046,00	18.858,55
BIBLIOTECONOMISTA	2	6.843,40	10.526,72	5.031,98	1.231,81	1.364,00	24.997,91
CONTADOR	5	10.708,82	10.512,37	13.261,33	2.554,60	3.410,00	40.447,12
ECONOMISTA	1	2.078,38	1.662,70	205,75	374,1	682	5.002,93
ENGENHEIRO	2	8.830,47	12.670,67	9.790,54	1.794,67	1.364,00	34.450,35
MEDICO	3	17.042,57	15.338,28	15.449,68	3.245,63	2.046,00	53.122,16
ODONTOLOGO	6	21.384,53	19.246,03	15.578,71	4.292,32	4.092,00	64.593,59
PSICOLOGO	15	39.071,82	35.837,41	17.641,03	12.492,59	10.230,00	115.272,85
SOCIOLOGO	1	2.078,38	1.662,70	205,75	374,1	682	5.002,93
TECNICO	1	4.320,69	3.456,55	15.863,11	1.275,37	682	25.597,72
Médio	339	624.991,45	317.649,67	281.155,49	150.325,52	227.106,00	1.601.228,13
AUX. ADMINISTRACAO	329	602.969,47	314.084,07	269.712,95	144.499,40	220.286,00	1.551.551,89
AUX. ENFERMAGEM	7	14.671,01	3.235,43	3.442,90	4.659,77	4.774,00	30.783,11
PROG. COMPUTADOR	DE3	7.350,97	330,17	7.999,64	1.166,35	2.046,00	18.893,13
Fundamental	294	387.140,50	185.887,44	97.351,97	57.235,01	198.478,11	926.093,03
AUX. DE MANUTENCAO	20	22.118,51	13.984,07	3.654,04	2.874,83	13.640,00	56.271,45
AUX. SERV. GERAIS	154	154.178,68	68.850,18	32.344,04	23.956,81	104.362,11	383.691,82
MOTORISTA	56	98.703,95	59.519,11	38.924,73	14.471,12	38.192,00	249.810,91
OF. SERV. AUXILIAR	49	87.767,27	39.657,34	18.119,71	13.504,75	32.736,00	191.785,07
O P TELECOMUNICACAO	15	24.372,09	3.876,74	4.309,45	2.427,50	9.548,00	44.533,78
Totais do R J U	690	1.172.720,20	664.800,13	493.330,61	244.326,29	464.458,11	3.039.635,34
Cedidos							
Superior	10	29.413,51	31.399,64	22.799,75	5.750,18	6.890,00	96.253,08
ADMINISTRADOR	1	2.078,38	2.506,89	7.810,72	802,2	682	13.880,19
ANALISTA SISTEMAS	DE1	2.078,38	1.662,70	823,03	374,1	752	5.690,21
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.078,38	3.018,13	2.057,59	401,81	682	8.237,91
BIBLIOTECONOMISTA	1	2.078,38	2.428,46	1.646,07	374,1	682	7.209,01
ENGENHEIRO	3	6.852,75	8.960,98	2.939,82	1.233,48	2.046,00	22.033,03
MEDICO	3	14.247,24	12.822,48	7.522,52	2.564,49	2.046,00	39.202,73
Médio	107	151.259,25	4.168,48	4.388,38	19.675,95	65.706,00	245.198,06
AUX. ADMINISTRACAO	8	11.360,47	4.168,48	4.388,38	1.245,55	6.306,00	27.468,88
MILITARES	99	139.898,78	-	-	18.430,40	59.400,00	217.729,18
Totais do Cedidos	117	180.672,76	35.568,12	27.188,13	25.426,13	72.596,00	341.451,14
Cargo Com/ F G							
Totais	171	599.742,67	670.270,60	287.930,89	170.260,08	118.139,89	1.846.344,13
ASS.VINC.SERVICO.PUB	5	28.102,88	22.482,28	17.879,37	5.058,49	3.410,00	76.933,02
ASSESSOR VINCULO	SEM64	318.655,04	251.738,88	65.639,81	65.091,54	45.048,00	746.173,27
ASSESSOR VINCULO MP	17	54.142,15	113.379,52	48.092,61	30.404,20	11.594,00	257.612,48
CH AUXILIAR	ATIVIDADE3	5.693,67	4.926,28	1.896,05	1.061,98	2.046,00	15.623,98
CH DIVISAO	19	55.476,82	93.662,76	56.766,20	24.969,78	12.958,00	243.833,56
CH SERVICO	8	16.574,29	15.747,73	7.872,43	5.688,59	5.456,00	51.339,04
CH UNID APOIO	10	17.915,65	13.439,99	5.024,52	2.680,57	6.820,00	45.880,73
CH UNIDADE APOIO	DE22	50.197,57	57.451,44	35.580,13	13.040,21	15.121,89	171.391,24
DIRETOR	7	18.554,90	52.871,47	26.762,86	12.081,39	4.774,00	115.044,62
MOTORISTA PGJ	1	2.191,05	3.041,34	1.726,68	1.008,08	682	8.649,15
SECRETARIO	15	32.238,65	41.528,91	20.690,23	9.175,25	10.230,00	113.863,04
Totais do Cargo Com/ F G	171	599.742,67	670.270,60	287.930,89	170.260,08	118.139,89	1.846.344,13

Conselho						
Totais	8	0	2.463,21	0	0	2.463,21
Membro Conselho	8	0	2.463,21	0	0	2.463,21
Totais do Conselho	8	0	2.463,21	0	0	2.463,21
Totais do ATIVO	1308	8.352.337,38	1.389.890,32	912.179,48	2.951.908,23	655.194,00
					14.261.509,41	

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO
JANEIRO/2011
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2011
LDO, art. 53

R\$1.000,00

R e g i m e Cargo	Qtd	Vencimento Salários	Vantagens / sobre Vencimentos e Salários		Incidentes Pecuniárias e Salários		O u t r a s Vantagens	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras			
Inativos								
Superior	67	1.297.184,17	23.178,87	62.064,87	667.485,21	0		2.049.913,12
ADJ 1a. INATIVO	3	17.581,77	0	0	9.292,40	0		26.874,17
ADJ 2a. INATIVO	2	13.023,52	0	0	7.112,72	0		20.136,24
ARQUITETO	1	10.669,14	0	0	0	0		10.669,14
ASSESSOR	1	5.360,38	4.288,30	2.122,70	964,86	0		12.736,24
ASSISTENTE SOCIAL	2	4.834,85	3.867,87	3.210,86	870,27	0		12.783,85
P R O C U R A D O R INATIVO	26	627.058,12	0	17.891,77	348.857,16	0		993.807,05
PROMOT. INATIVO	2a.12	234.423,35	0	0	110.010,94	0		344.434,29
PROMOT. INATIVO	3a.17	368.999,79	0	3.804,93	186.398,90	0		559.203,62
TECNICO	3	15.233,25	15.022,70	35.034,61	3.977,96	0		69.268,52
Médio	7	27.642,75	0	10.193,03	1.497,04	0		39.332,82
A U X ADMINISTRACAO	7	27.642,75	0	10.193,03	1.497,04	0		39.332,82
Fundamental	12	22.492,32	0	7.837,86	1.713,76	630,12		32.674,06
AUX. SERV. GERAIS	2	1.991,24	0	938,88	199,11	0		3.129,23
MOTORISTA	5	10.396,73	0	4.633,07	869,71	0		15.899,51
OF. SERV. AUXILIAR	4	8.469,27	0	1.996,13	481,44	630,12		11.576,96
O P TELECOMUNICACAO	1	1.635,08	0	269,78	163,5	0		2.068,36
Totais do Inativos	86	1.347.319,24	23.178,87	80.095,76	670.696,01	630,12		2.121.920,00

Pensionistas							
Totais	103	1.229.012,73	1.959,61	2.611,56	559.579,51	0	1.793.163,41
Pensão	103	1.229.012,73	1.959,61	2.611,56	559.579,51	0	1.793.163,41
Totais Pensionistas	do 103	1.229.012,73	1.959,61	2.611,56	559.579,51	0	1.793.163,41
Totais do INATIVO	189	2.576.331,97	25.138,48	82.707,32	1.230.275,52	630,12	3.915.083,41

TIPO PREVIDÊNCIA							
R E G I M E CARGO	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Previdência							
Totais	0	0	0	0	0	0	1.741.601,95
FUNPREV-ATIVO	0	0	0	0	0	0	1.248.851,30
FUNPREV-INATIVO	0	0	0	0	0	0	194.925,60
F U N P R E V - PENSIONISTA	0	0	0	0	0	0	148.665,02
INSS	0	0	0	0	0	0	148.768,84
IPAMB	0	0	0	0	0	0	391,19
Totais do Previdência	0	0	0	0	0	0	1.741.601,95
Totais do TIPO PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	1.741.601,95
Total Despesa Pessoal	1497	10.928.669,35	1.415.028,80	994.886,80	4.182.183,75	655.824,12	19.1918.194,77

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212465
ERRATA
PORTARIA Nº 466/2011-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

nº 687/11-MP/PGJ, de 18 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E :
I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 314/2011-MP/SGJ-TA, de 9/2/2011, no período de 14/2 a 8/3/2011, a contar de 18/2/2011, para gozo oportuno.
II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 1º/2 a 2/3/2011, a contar de 17/2/2011, para gozo oportuno.
III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO, Motorista, estabelecidas pela Portaria nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, no período de 1º a 30/3/2011, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de fevereiro de 2011.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício
Obs.: Republicado por incorreções no DOE de 04.03.2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212350
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 004/2011-MP/PA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FAX E TELEFONES para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ..
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
Item 01 - R M COM. INFORM. E SERVIÇOS LTDA – EPP com o valor unitário de R\$ 399,00 e Valor Global de R\$ 11.970,00
Item 02 - OFFICE DO BRASIL EQUIP. P/ ESCRIT. LTDA – EPP com o valor unitário R\$ 23,00 e Valor Global de R\$ 2.300,00
Belém, 17 de Março de 2011
Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212333
PORTARIA Nº 1037/2011-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Decreto da Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, datado de 15/12/2010, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o número 4160/2011, que nomeou para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 18/3/2011 a 18/3/2013, o Procurador de Justiça Antonio Eduardo Barleta de Almeida;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,
R E S O L V E :
DETERMINAR o encerramento do expediente do Ministério Público do Estado do Pará, no Pólo Belém I (Belém, Icoaraci e Mosqueiro), às 12 horas, no dia 18 de março do corrente ano (sexta-feira), em virtude da posse do Procurador-Geral de Justiça, eleito para o biênio 2011-2013, Exmº. Sr. Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida, sem prejuízo dos plantões funcionais, as audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de março de 2011.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1039/2011-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
AUTORIZAR os Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrância, com atuação no interior do Estado, a se deslocarem para esta Capital, no dia 18/3/2011, em virtude da posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, eleito para o biênio 2011-2013, Exmº Sr. Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, sem prejuízo dos plantões funcionais, as audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de março de 2011.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212621
PORTARIA Nº 5259/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar